



Portaria



Governo do Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Canarana
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça da Matriz, 224 – Centro – Canarana/ BA – CEP: 44890-000
CNPJ: 13.714.464/0001-01 | E-mail: educacao.canaranaba@gmail.com



PORTARIA PAD N.º 09, DE 13 DE MAIO DE 2019.

"Determina o Afastamento Preventivo do Servidor Osnir Marcos Alves de Sousa, no exercício de suas funções laborais, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, como medida cautelar requerida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2019.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 162, Caput do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana/Ba, c/c as disposições previstas no Estatuto do Magistério do Município de Canarana - Estado da Bahia, e ainda,

CONSIDERANDO, o que fora deliberado na reunião da Comissão de Processo Administrativo - PAD, realizada aos dias 09 de maio de 2019, às 14:30, na Secretária Municipal de Educação

RESOLVE

Art. 1º - Determinar o afastamento preventivo do Servidor Osnir Marcos Alves de Sousa, matrícula 522, do exercício de suas funções laborais, como medida cautelar, nos termos do art. 162 da Lei Municipal de n.º 005/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana/Ba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARCIA ALMEIDA DE NOVAES OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação